



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZANOVE. -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n. °103/2018, de 29/11 (Associações de Bombeiros)];**-----

----- **4.2 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 (Justiça)];**-----

----- **4.3 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 23/2018, de 30/01 (Saúde)];**-----

----- **4.4 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio [Gestão das Áreas Afetas à Atividade de Recreio e dos Portos ou Instalações de Apoio à Pesca];**-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **4.5 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril [Transporte em Vias Navegáveis Interiores]; -----**

----- **4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro [Saúde]; -----**

----- **4.7 - Apreciação e Votação da Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura de Concurso em Mercado Liberalizado - Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal. -----**

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, o Vice-Presidente Jorge Pato, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, António Augusto Marques Mota, Susana maria da Silva Martins, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no salão nobre dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Arsélio Manuel de Oliveira Domingues Canas, José António Neves Carvalheira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, Cidalina Vieira Samagaio Matos e o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Vítor Manuel Bastos de Oliveira-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros acima referidos, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelos elementos indicados respetivamente, Lília Maria Santos Tavares, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, Gonçalo Roque Batista, Licínia Caldeira. -----

----- Informou ainda que o Membro da Assembleia Acílio Dias Vaz e Gala não tinha solicitado a sua substituição pelo que não iria ser substituído. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que desde a realização da última Assembleia Municipal Ordinária, tinham dado entrada vários convites de Associações e Instituições do Concelho, tendo enumerado os mesmos por ordem cronológica. -----

----- Deu conhecimento que tinham sido remetidas ao Membro da Assembleia Nuno Barata, as cópias das reclamações efetuadas no livro de reclamações existente nas piscinas municipais, que tinham sido por si solicitadas.-----

----- Informou que toda a correspondência está arquivada e disponível para consulta de qualquer Membro da Assembleia que o deseje fazer. -----

----- Comunicou aos Membros da Assembleia que a Comissão Permanente tinha reunido extraordinariamente, de forma a auscultar os líderes dos Grupos Municipais, tendo em conta não ser possível dar cumprimento ao estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal no seu artigo 37.º número 1, no que diz respeito aos prazos para a distribuição prévia da documentação.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Foi assim entendimento retirar da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, agendada para o dia 28 de junho, pelas dezanove horas, os pontos 5.2 e 5.10 nela constantes.-----

----- Comunicou ainda que, ao abrigo da alínea b), do número 1 do artigo 19.º, convocava uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para o dia 28 de junho, pelas dezoito horas.

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, informado que não tinha havido inscrições por parte do público, sendo concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA**. -----

----- Seguidamente deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n. º50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n. º 103/2018, de 29/11 (Associações de Bombeiros)]**, dando o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que iria fazer uma abordagem aos três seguintes pontos, estando disponível para prestar esclarecimentos a cada um deles se assim se verificar. -----

----- Recordou que em janeiro, a Assembleia Municipal tinha deliberado quanto à assunção de competências nas associações de bombeiros, não assumir de imediato porque a Comunidade Intermunicipal não estava ainda preparada para assumir essas competências, no entanto já estava, na altura a trabalhar no sentido de criar um gabinete para estudar esta e outras situações, de extrema relevância.-----

----- Acrescentou que com a criação do gabinete e da equipa, a Comunidade Intermunicipal



Oliveira do Bairro assembleia municipal

estava preparada desde já para assumir a presente competência. -----

----- No que diz respeito à justiça e à saúde, afirmou que na justiça continuavam a existir muitas dúvidas sobre algumas das circunstâncias para que a Comunidade Intermunicipal venha a assumir competências nessa área, não estando ainda a estrutura preparada para assumir as competências e no que tocava à saúde, acontecia algo que preocupava a todos. Deu conhecimento que das conversas que tem tido com a ARS, verificou que tem havido muitas dificuldades em apurar tudo o que era do Ministério da Saúde, quais os custos quais as condições que seriam passadas.-----

----- Mais disse que atendendo a todas as dificuldades apresentadas, a Comunidade Intermunicipal entende que não tem condições para assumir desde já as competências relativas à saúde. -----

----- Afirmou que também tinha muitas dúvidas que se tenha todos os dados até setembro, no que toca às competências para o Município, contudo iria-se aguardar pelas informações, no entanto e avançando já que o município também não iria aceitar as competências na área da saúde para já. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que iria dar nota do que era a visão geral do UPOB sobre o processo da transferência de competências na sua generalidade e depois em cada ponto se iria focar nos detalhes de cada um deles. -----

----- Referiu que este era um processo extremamente complexo, mas inevitável dado o largo apoio político obtido no Parlamento e junto da ANMP, contudo tem elevados riscos sobretudo para as autarquias de pequena e média dimensão, como era o caso de Oliveira do Bairro, que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

por sinal estavam mal representadas no Parlamento e junto da ANMP.-----

----- Afirmou que era um processo que tinha um período transitório, que seria concluído no ano de 2021 e nessa altura todo o conjunto de competências passaria para todos os Municípios de forma universal. Acrescentou que seria importante aproveitar o período transitório, para se fazer uma transição suave e não deixar tudo para o final, porque eram processo que traziam um enorme desafio para o Município ao nível da gestão, nomeadamente da gestão dos recursos humanos e das questões financeiras. -----

----- Disse que certamente que iria obrigar à formação de técnicos em áreas específicas, obrigando também à contratação de outros técnicos, obrigando a uma mudança profunda na estrutura orgânica da Câmara Municipal e só seria possível vencê-lo com o sucesso de uma estrutura que esteja motivada e disponível para aceitar a mudança. -----

----- Mais disse que era importante que quem estava no topo da pirâmide percebesse essas alterações e tenha perfeita consciência que a gestão de recursos humanos era um aspeto chave em todo o processo, porque sem uma estrutura disponível e uma gestão sabia, o processo será muito complicado.-----

----- Referiu que a nível financeiro era também um desafio, pois tinha poucas dúvidas que o pacote financeiro seria deficitário, porque o país não tem recursos financeiros para que assim não seja e depois porque o processo iria inevitavelmente provocar uma duplicação de estruturas e por isso mesmo que o estado central transfira todo o pacote financeiro, não será suficiente. --

----- Afirmou que seria um desafio a nível político, porque obrigará à procura de alguns tipos de parecerias intermunicipais, porque haverá questões que a escala municipal é reduzida e os problemas a nível financeiro e de recursos humanos iriam multiplicar-se exponencialmente. Acrescentou que estabelecendo parcerias com outros Municípios, em alguns casos poderia ajudar, sabendo que não há grande tradição na procura de soluções a nível intermunicipal. ----

----- Disse também esperar que seja uma oportunidade para servir melhor as pessoas, sendo



Oliveira do Bairro assembleia municipal

para si a única vantagem que todo este processo trazia, dando uma resposta mais pronta e mais célere e de alguma forma alavancar o desenvolvimento do Concelho, melhorando a vida de todos os que trabalham, vivem e visitam.-----

----- Referiu que era entendimento do UPOB que o Município deveria tomar uma atitude mais proactiva, no sentido de ir aceitando algumas das competências, aceitando aquelas cujo o risco e complexidade seriam menores. Afirmou que a CIRA nesse âmbito tem andado mais à frente e a proposta que traz à Assembleia, relativamente à associação de Bombeiros é de aceitar a transferência de competências e essa era a atitude que devia ser seguida, porque tudo era um processo de aprendizagem e só se consegue aprender e adaptar se forem dados passos em frente.--- -----

----- Afirmou que o UPOB apoiava a pretensão da CIRA em aceitar a transferência de competências, desafiando o Município para que de forma cautelosa, mas para não se deixar ficar numa inércia, correndo o risco de colocar o Município a reboque dos outros, quando em muitos casos se fosse dado o passo em frente, poderia o Município de Oliveira do Bairro liderar o processo, devendo ser mais arrojado no processo de transferência de competências. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que iria começar por dizer qual seria a linha norteadora da posição do PSD, relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos em análise e posteriormente iria focar-se no ponto que estava em discussão.-----

----- Disse que o diploma que tinha dado inicio ao processo de descentralização de competências, tinha acontecido em meados de agosto de 2018, com a publicação da Lei 50/2018, ou seja, há quase um ano. Acrescentou que na presente Sessão se estava a discutir a transferência de competências, em áreas estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento do Município, como era o caso da saúde, da educação e da justiça.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que para além dos constrangimentos vários que o poder central tinha colocado a todos os Municípios, entendendo todas as dúvidas existentes e mesmo assim terem que decidir apesar de não terem toda a informação, mas para além disso havia o interesse estratégico de algumas das áreas a transferir. Acrescentou que há quase um ano que se sabia que iriam estar atualmente nesta posição.-----

----- Referiu que particularmente nas áreas da saúde, da educação e da justiça, tinha que se ter já bem clara qual era a orientação, qual o caminho, quais as opções, o que se pretende e como se vai fazer para chegar lá. Acrescentou que para além dos constrangimentos e das dificuldades tem que se saber desbravar o caminho e construir as soluções que garantam o futuro, até porque as decisões estavam a ser tomadas depois do atual Executivo tomar posse.-

----- Afirmou que não havia mais margem para adiar, sendo hora de decidir e o PSD tinha uma ideia muito clara de qual deveria ser o caminho. -----

----- Reportando-se ao ponto da Ordem de Trabalhos em análise disse que se tratava de transferência de apenas duas competências. Recordou que a transferência de competências do Governo para a CIRA, na área da Proteção Civil, não se tinha realizado no ano de 2019, porque naquela data existiam desentendimentos entre a Liga de Bombeiros e o Governo, estando atualmente tudo sanado. -----

----- Deu nota que o PSD iria votar favoravelmente a transferência de competências para a CIRA na área da Proteção Civil nos termos legais, esperando que no futuro se possa ir mais longe na transferência de competências para a CIRA, de forma a serem aprofundadas as políticas intermunicipais de Proteção Civil e gestão da floresta. -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** - dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.--

----- Disse que no que toca a delegação de competências, se pensarem que se iriam criar grandes centros onde iriam estar inseridas várias instituições, indiretamente estavam a provocar a desagregação dos Municípios.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que, com conhecimento de causa, sabia que era impossível a uma associação humanitária de cariz voluntário, adquirir viaturas que custam em média cem mil euros, havendo por isso necessidade de haver centros decisores próximos, estruturados estrategicamente com vias de acesso para acorrer a toda a área da Comunidade Intermunicipal.-----

----- Afirmou que ter-se votado este assunto há seis meses atrás era precoce, pois já foram criados quadros técnicos na CIRA para assumirem a transferência de competências e por isso concordava que se agregassem recursos humanos e meios com capacidade de chegarem a todos. --- -----

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados, se assim o entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que efetivamente o Município e a CIRA andavam em ritmos diferentes, no que diz respeito à assunção de competências, tendo o Município assumido já competências sobre as quais a CIRA diz não estar ainda preparada, nomeadamente a justiça, na educação estava-se a preparar a decisão para a próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Esclareceu que se aguardavam mais algumas respostas e com o alargamento que tinha sido concedido pelo Secretário de Estado para pronúncia, aguardava-se que nesse período viessem mais esclarecimentos e mais definições sobre algumas matérias, porque quando de assumir uma determinada competência, pretende-se saber o máximo sobre a mesma.-----

----- Acrescentou que não valia a pena estar a assumir uma competência se os serviços não estiverem preparados para o fazer, sendo esse o trabalho que está a ser feito pelo Município, sendo esse o compromisso que tinha feito, ir assumindo de forma gradual as transferências de competências.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na



Oliveira do Bairro assembleia municipal

proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

-----“*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 77 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro [concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, apoio aos bombeiros voluntários], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 77 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.1 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11 (Associações de Bombeiros)], foi Aprovada por Unanimidade com 24 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 (Justiça)]**;-----

----- Uma vez que o Presidente da Câmara inicialmente já tinha feito referência a todos os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

pontos, abdicou de fazer mais comentários a não ser que lhe fosse colocada alguma questão, sendo assim solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; ----

----- **CONCEIÇÃO EMILIA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Afirmou que a CIRA não tinha aceite assumir as suas competências na área da justiça para o ano de 2019 e tinha agora deliberado no sentido de também não assumir as competências no ano de 2020. -----

----- Referiu que uma vez que o Município de Oliveira do Bairro tinha aceite o desafio e tinha já assumido as competências na área da justiça, tendo uma vantagem temporal na organização da estrutura necessária, questionou qual era a estratégia já adotada para prestar esses serviços que eram fundamentais. Questionou ainda o que já tinha sido feito na área da reinserção social, dos jovens e adultos, na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e no apoio às vítimas dos crimes. -----

----- Interrogou qual o trabalho que tem sido desenvolvido com as autoridades da justiça e se o Município já tinha constituído bolsa de imóveis para alojamento de ex reclusos.-----

----- Relativamente aos Julgados de Paz, questionou se já tinha sido renovado o protocolo existente com o Ministério da Justiça e se os Julgados de paz, iriam manter as competências alargadas relativamente aos processos dos outros Municípios.-----

----- No que diz respeito ao pacote financeiros subjacente à transferência de competências, questionou se o mesmo já tinha sido transferido pelo Governo Central e se foi, se era consentâneo com as responsabilidades assumidas. -----

----- Disse entender que a vantagem temporal a ser bem trabalhada e de forma empenhada poderia destacar e potenciar um lugar cimeiro do Município na área da justiça, relativamente à CIRA e aos outros Municípios que a integram. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Referiu que as transferências de competências, poderiam ser transferidas para os Municípios e para a CIRA em simultâneo e nesse sentido sendo as competências as mesmas questionou se era possível e a ser possível qual o valor de uma decisão do Município e qual o valor de uma decisão sobre a mesma matéria da CIRA.-----

----- Disse que da leitura que tinha feito, da argumentação da CIRA logo na alínea a), lhe tinha suscitado alguma estranheza, passando a ler, “*...Dos onze Municípios associados à CIRA, apenas dois têm alguma experiência na área da Justiça, no que respeita à cogestão de Julgados de Paz;...*”, fim de citação. Afirmou que a CIRA, incompreensivelmente revela que não tem conhecimento que Oliveira do Bairro já tinha assumido as competências na área da Justiça para 2019, questionando o Presidente da Câmara se tinha informado a CIRA dessa assunção de competências.-----

----- Afirmou que considerando que nos termos do Decreto-Lei 101/2018 de 29 de novembro, as competências a transferir na área da justiça quer para o Município quer para a CIRA eram as mesmas, que o Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2019 já tinha assumido as competências, tendo como argumentação alguma experiência nesse domínio nomeadamente a cogestão dos Julgados de Paz, nesse sentido o Grupo Municipal do PSD iria votar no sentido de que a CIRA não assuma para 2020 as transferências de competências na área da justiça, esperando ainda que com a presente decisão se consiga melhorar a resposta em quantidade e qualidade dos serviços públicos prestados e ainda que se consiga o financiamento para a construção do novo Palácio da Justiça em Oliveira do Bairro, um projeto de investimento tão importante para a longo prazo permitir e garantir a continuidade dos serviços públicos no Município.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para tecer alguns comentários;--



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que as decisões tomadas, no que toca à assunção de competências eram comunicadas aos outros Municípios e a discussão de assumir ou não competências para a CIRA eram tida nos Conselhos Intermunicipais. -----

----- Disse que era reconhecida a vantagem em Oliveira do Bairro, no que diz respeito à sua experiência. Quanto ao pacote financeiro o mesmo ainda não tinha chegado e os desenvolvimentos que se tem vindo a efetuar no que toca à questão dos imóveis, estavam a desenvolver esforços para efetuar uma candidatura de criação de bolsa de imóveis que esteja disponível, não só para arrendar, mas também para aquisição por parte das famílias, tendo sido já criado um grupo de trabalho, com técnicos de área social e técnicos civis da área de arquitetura. -----

----- Acrescentou que existia já um levantamento de potenciais habitações que se podem encaixar no processo, porque já se estava a trabalhar desde fevereiro nessa área. -----

----- Relativamente ao apoio à vítima, informou que se estava a estabelecer parcerias com outros Municípios, nomeadamente Águeda de forma a desenvolverem mais facilmente competências nessa área, estando também a reforçar os meios técnicos de forma a ser possível dar resposta nessa competência. -----

----- No que diz respeito ao protocolo existente com o Ministério da Justiça, relativo ao Julgado de Paz, esclareceu que logo após a assunção da competência, houve troca de correspondência, porque era necessário que algumas das verbas prometidas para o Município, no âmbito do referido protocolo, comesçassem a vir. Acrescentou que estava para breve a marcação de uma reunião onde iria ser revisto o protocolo. -----

----- Sobre o facto de as competências serem as mesmas para o Município e para a CIRA, esclareceu que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tinha essencialmente técnicos na área das candidaturas para preparação das mesmas a fundos comunitários, trabalho que já



Oliveira do Bairro assembleia municipal

era feito. Acrescentou que a CIRA também estava a desenvolver esforços no que dizia respeito a competências na área da educação, mas essas competências eram essencialmente na definição da estratégia de ensino para a região. -----

----- Afirmou que o conflito de competências referido pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira, não se colocava, porque eram matérias muito específicas. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse concordar com a generalidade da explicação dado pelo Presidente da Câmara, contudo no que diz respeito à definição da rede na área da justiça, para si era uma questão essencial, porque sobre a construção do Palácio da Justiça em Oliveira do Bairro, a partir do ano de 2021 será a CIRA a ter uma pronúncia sobre essa matéria. Ou seja, o Município ambicionar um tipo de situação e a CIRA ter outra ideia para a justiça na Região de Aveiro, achando, no entanto, que isso não aconteça porque as decisões na CIRA eram tomadas por unanimidade e a CIRA não iria fazer frente a um Município, mas podia acontecer. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve; -----

----- *“Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 78 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro [Justiça, nomeadamente, reinserção social de jovens e adultos; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes], propomos que a*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal delibera não aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 78 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.2 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 (Justiça)]**, foi **Aprovada por Unanimidade com 24 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de não aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.3 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 23/2018, de 30/01 (Saúde)]**.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que o dossier da Saúde era o que lhe parecia o mais complexo, todos têm conhecimento dos problemas crónicos que existem e para o futuro na sua perspetiva não tem grande tendência para melhorar e daí perceber todas as cautelas que a CIRA estava a ter nessa área.-----

----- Afirmou que a CIRA tem tido uma ação política no campo da saúde, muito ativa nomeadamente reivindicando quer ao nível do hospital distrital de Aveiro, havendo uma consonância perfeita entre o Presidente da CIRA e o Presidente da Câmara de Aveiro, estando a fazer alterações e obras para melhorar o serviço, pelo que o Governo teria poucas desculpas para não investir em Aveiro na área da saúde. Relativamente aos hospitais de Águeda e de Estarreja, a consonância não tem sido assim tão grande.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- No que diz respeito à formação na Universidade de Aveiro, disse que o Presidente da CIRA tem tido um papel importante no sentido de valorizar a formação na área da saúde, sendo importante, muito embora reconheça que em Aveiro se estava sempre muito limitado no que diz respeito à área da saúde, simplesmente pelo facto de existir perto a Universidade de Coimbra que tinha uma tradição e um investimento público, enorme na área da saúde.-----

----- Referiu que se a CIRA trazia a proposta de não aceitar as competências era porque efetivamente entendia que não era a melhor altura e o UPOB apoiava essa decisão. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que uma leitura cuidada do diploma, fez perceber de alguma forma que a CIRA tinha a obrigação de assumir a presente competência na área da saúde, pelas competências a transferir, que eram a emissão de parecer, a designação de um representante e presidir ao Conselho Consultivo das Unidades de saúde. -

----- Afirmou que face à leitura dos motivos invocados pela CIRA, solicitava ao Presidente da Câmara uma explicação mais precisa sobre os mesmos, porque para si não faziam sentido.

----- Declarou que o Grupo Municipal do PSD entendia que a CIRA reunia a prévia capacitação institucional para assumir as competências explanadas no diploma legal para o ano de 2020. -----

----- Referiu ainda que se estava perante profissionais da política e se não estavam em condições para emitir pareceres, designar um representante e presidente ao Conselho Consultivo e afirmam que era necessário clarificar as definições do diploma legal e existir um estudo aturado, então não se identificava com os políticos da Comunidade Intermunicipal.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que na Comunidade Intermunicipal, dos onze Presidentes de Câmara existia um enfermeiro, alguns engenheiros e outros na área da economia e não havia ninguém com a capacidade, de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

momento, para tomar decisões no que diz respeito a uma rede de saúde na Comunidade Intermunicipal, sendo uma das razões apontadas. -----

----- Acrescentou que face à confusão existente, face aos Municípios sentirem dificuldades e precisarem de definições, dando o exemplo de no Município de Oliveira do Bairro já se ter discutido várias vezes a questão da saúde, a sua rede, a oferta pública de saúde, as dificuldades sentidas, logo numa área como é a região de Aveiro as dúvidas serão maiores. -----

----- Quanto aos políticos serem profissionais, disse que no seu entendimento os políticos tinham que se apoiar em técnicos e não há nenhum técnico da área de saúde na CIRA. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

----- “*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 79 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro [Saúde], propomos que a Assembleia Municipal delibere não aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 79 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*” -----

----- Colocou a proposta a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.3 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 23/2018, de 30/01 (Saúde)], foi Aprovada por Maioria com 07 Votos Contra e 17 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de não aceitar que a CIRA exerça as competências em causa em 2020. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Votos Contra dos Membros do Grupo Municipal do PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Paulo Figueiredo. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu nota que a Vereadora Lília Ana Águas, se tinha ausentado dos trabalhos, por motivos de saúde. -- -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.4 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio [Gestão das Áreas Afetas à Atividade de Recreio e dos Portos ou Instalações de Apoio à Pesca]**, dando o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que apresentasse o ponto;--- -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que iria fazer a apresentação dos três pontos seguintes da ordem de trabalhos, todos eles relacionados com o Município. -----

----- Relativamente ao presente ponto disse que o Município infelizmente não tem essas infraestruturas, porque seria mais um motivo de atração, contudo também não existe um esclarecimento cabal de como é que se iria processar. -----

----- Quanto ao transporte em vias navegáveis interiores, referiu que o Município tem vias de afluência de água, mas as mesmas não eram transitáveis e também se continuava a não ter um esclarecimento cabal sobre o assunto.-----

----- Apesar de estas duas competências não se aplicarem ao Município, foi entendimento tomar uma posição e tentar obter mais informações para que fique definido de uma vez por todas. Acrescentou que se existem questões que devem ser esclarecidas, uma delas é, se o Município



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não tiver vias navegáveis interiores, automaticamente não se aplicava e não teriam que tomar uma posição sobre o assunto, assim como noutros casos em que não aplique ao Município. ----

----- No que diz respeito à saúde, deu nota que o Município continuava a não ter a informação necessária, sendo intenção do diretor executivo do ACES Baixo Vouga fazer com os Municípios um trabalho de base com a identificação de todas as estruturas existentes, físicas e móveis. ----

----- Informou que ainda não tinha sido obtida resposta à pronúncia que tinha sido efetuada pelo Município, não sendo esclarecida a questão das rendas, recordando que o Ministério da Saúde estava a pagar dois mil e quinhentos euros à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro a renda do imóvel onde funcionou o Centro de Saúde, tendo também já falado aos valores que estavam destinados para arrendamento de imóveis, na descentralização de competências pouco mais de dez mil euros. Deu nota ainda do número de viatura que estão paradas, por não existir verba para a reparação das mesmas, mas há verba para pagar ao táxi para a equipa médica dar apoio aos domicílios. -----

----- Afirmou que se estava perante uma anarquia e nenhum Município quererá apanhar uma anarquia, querendo apenas saber concretamente com o que vão contar. Acrescentou que o Município tem um conjunto de equipamentos que poderão ficar ao dispor da saúde, assim como tem outro conjunto de equipamentos que pretende construir e quer saber como é que tudo vai funcionar, sendo certo que os novos equipamentos passarão automaticamente para o Município.

----- Referiu que face a todas as circunstâncias apresentadas o Município entende que não tem condições para assumir a competência na área da saúde, para o ano de 2019 e para 2020 cá estarão, esperando que até setembro haja respostas para que o Município se prepare para assumir esta competência que tal como a educação tem uma importância fundamental e que tem o pacote de despesa maior. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que como tinha sido referido pelo Presidente da Câmara o Município tinha poucos recursos hídricos, embora tenha alguns onde foi feito investimento como o caso do parque do Carreiro Velho, tendo por isso obrigação de rentabilizar o investimento.-----

----- Contudo, para si esta era daquelas competências que o Município deveria assumir pelo baixo risco que comporta, tendo para si que a médio prazo se iria chegar à conclusão que seria mais fácil fazer esta gestão em parceria com o Município de Águeda.-----

----- Afirmou que era difícil perceber porque não se avançava já, dando um passo à frente, assumindo a liderança neste processo e mais se estranha quando o Presidente da Câmara, que na área da saúde foi cauteloso e propõe que não se assuma só em 2019, mas no caso em questão propôs que não se assuma em 2019 e em 2020.-----

----- Informou que no presente ponto o Grupo Municipal UPOB, discorda da posição do Município e por isso apresentava à Mesa uma proposta alternativa no sentido de propor que o Município assumia desde já as competências decorrentes do presente decreto-lei.-----

----- Entregou a proposta à Mesa.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que o Grupo Municipal do PSD também tinha uma leitura dos documentos diferente da leitura do Presidente da Câmara, quando diz que objetivamente as competências não se aplicam ao Município, nomeadamente no nos documentos se refere à conservação e manutenção das vias navegáveis.-----

----- Disse que conforme já tinha sido referido pelo Presidente da Câmara e pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB, todos percebiam que estas competências não têm muita aplicabilidade no Município de Oliveira do Bairro, contudo não quer dizer que não tenha utilidade ou que não possa ser uma oportunidade.-----

----- Afirmou que precisamente por ter pouca aplicabilidade, significa por consequência



Oliveira do Bairro assembleia municipal

poucos custos e pouca necessidade de recursos técnicos e humanos, podendo mesmo abrir uma janela de oportunidade a dois níveis, ambiental e turístico. -----

----- Referiu que a assunção destas competências poderia permitir um trabalho interessante no tratamento do Rio Cértima ou do Rio Levira, nomeadamente no que diz respeito à limpeza das margens, ao eventual desassoreamento de algumas zonas, porventura em projetos que envolvessem outros Municípios, dando o exemplo do Município de Águeda, portanto tem relevo em termos ambientais e por isso não deveria ser um aspeto negligenciado.-----

----- Referiu ainda que poderia apresentar ganhos para o Município em termos turísticos, porque existiam algumas zonas com infraestruturas onde poderá, no âmbito das competências transferidas, ser feito um trabalho interessante, com potencial, mais uma vez, não negligenciável.

----- Sugeriu que as zonas de lazer já criadas, poderiam ser melhoradas e alargadas com o intuito de permitir, por exemplo, a criação de pequenos ancoradouros para as bateiras, que assim poderão ter um local próprio para estarem resguardadas, podendo também serem criados locais próprios para a pesca desportiva ou de lazer, percursos para caminhadas ou circuitos de manutenção, próximos das margens do rio, aproveitando por exemplo, a rota das cegonhas. ---

----- Fez também referência ao parque verde da cidade, outra zona com potencial nesta área, sendo apenas exemplos de algumas iniciativas que podem ser desenvolvidas e que certamente garantiriam o movimento e a dinâmica numa área onde se tem feito muito pouco.-----

----- Disse que o Grupo Municipal do PSD acreditava existirem ganhos ambientais e turísticos na assunção da presente transferência de competências, além de um outro que era o de conseguir-se autonomia para promover nesta área iniciativas e espaços que façam do Município um melhor local para viver. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que não sabia se eram profissionais da política ou se só ocupavam cargos políticos, mas não tinha dúvidas que estavam todos neste fórum para tomar decisões políticas.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que era entendimento do Grupo Municipal do PSD que o Município deveria assumir a presente transferência de competências.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para que tecesse alguns comentários se assim entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que se estava a confundir gestão, com investimentos e não era isso que a competência em causa se referia.-----

----- Deu nota que os investimentos estavam a ser efetuados e não careciam da presente delegação de competências.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra;-----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse que certamente todos concordam com o que tinha sido dito, mas o problema era que o decreto lei não falava em valores ou em candidaturas, apenas falava em gestão de licenças para circuitos navegáveis, ou seja, não há transferência de verba, apenas o Município tem que ter quadros técnicos habilitados para passar licenças para a navegação nos rios.-----

----- Afirmou que concordava com o que tinha sido dito, era exequível e dever-se-ia pensar nos meios navegáveis como áreas a explorar, recordando que um dia já foram navegáveis e foram utilizados como meio de transporte, cativando assim o turismo.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse ter percebido a boa intenção dos Grupos Municipais do UPOB e do PSD relativamente à questão, no entanto a presente delegação de competências tem a ver com a gestão de áreas afetas e essas áreas não existem. Acrescentou que duvidava que até 2021, quando as competências obrigatoriamente passarem para o Município, houvesse investimentos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

nessa área. -----

----- Afirmou que havia a possibilidade de se estarem a meter em problemas, porque não se sabe o que vem a seguir a nível de legislação e de competências e diz a cautela que não devem assumir as competências de gestão, mas não sabem de quê. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que se não existem, não quer dizer que não se possa fazer para que existam. -----

----- Recomendou que lessem a informação técnica assinada pela Dr.^a Isabel Simões e pelo Eng.º Paulo Araújo, que foi enviada a todos os Membros da Assembleia. -----

----- **REGINA MARIA DA SILVA BICHO ALVES** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que tinha dúvidas relativamente à presente competência, não sabendo se o assumir a mesma, poderia trazer alguma utilidade. Reportando-se aos recursos hídricos era verdade que o Concelho não tinha muitos, mas recordou que em tempos tinha referido que Bustos tinha transferido uma das principais pérolas para a Câmara Municipal, que era o Palacete Visconde de Bustos, contudo para si a primeira pérola de Bustos eram os lagos dos Barreiros de Bustos. - -----

----- Afirmou que eram lagoas atrativas, contudo havia uma situação que a preocupava e não sabia se o assumir esta competência poderia ou não ser útil, que era a inexistência de vedação ao acesso aos barreiros, que pela sua profundidade se tornam um perigo para os mais descuidados e sabe-se também que o local é utilizado para pesca lúdica. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – querendo frisar o que tinha sido dito pelo Membro da Assembleia Regina Alves, disse que não se deveria minorizar o papel fiscalizador, porque ao haver fiscalização permite que o investimento que possa ser feito, de alguma forma tenha outro tipo de segurança, sabendo que vai ser fiscalizado, que vai cumprir um conjunto de normas sobre as quais tem que ser garantido o seu cumprimento, por isso para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

si dizer que era a gestão de nada, não era verdade. -----

----- Concordou que os Barreiros de Bustos era uma zona bonita, têm uma água completamente translúcida em que se consegue ver os peixes, não deixando de ser perigoso por falta de vedação, mas eram zonas que deveriam ser valorizadas a nível turístico e que deveriam também ser acauteladas ao nível de segurança. Disse saber que alguns dos lagos se encontram em propriedades privadas, mas terá que se fazer cumprir a lei ou entrar em acordo com a Câmara Municipal de forma a promover a segurança do local e quem sabe a exploração do local a nível turístico. -----

----- Reiterou que era um erro o Município não aceitar em 2019 e em 2020 esta transferência de competências, que poderia trazer liderança ao Município no processo. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que pudesse efetuar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – reportando-se aos barreiros resultantes da exploração de barro, esclareceu que essas explorações não tinham acontecido só na zona de Bustos, mas também na zona nascente do Concelho, nomeadamente na zona dos Pinheiros Mansos, onde se podem verificar também a existência desses lagos, onde um deles pertença do Município é utilizado para retirar a água de rega do relvado do Estádio Municipal.-----

----- Informou que recentemente o Município tinha feito um levantamento exaustivo de todas as explorações de barro e de areias existentes no Concelho, nomeadamente a profundidade, as dimensões, a responsabilidade e a forma como se encontram, com ou sem proteção. Acrescentou que os Municípios têm que prestar esses esclarecimentos e conjuntamente com as entidades competentes fazer trabalho nessa área. -----

----- Esclareceu que não existia nenhuma ligação entre o diploma em análise e a situação levantada dos barreiros, sendo situações completamente distintas, não descurando o que tinha



Oliveira do Bairro assembleia municipal

sido referido no que tocava às preocupações e ao aproveitamento dos espaços.-----

----- Disse que nos últimos meses tem havido contactos por parte do Município com entidades que possam porventura ter interesse no desenvolvimento turístico daqueles locais, não sendo um processo simples porque depende sempre da boa vontade dos privados detentores dos referidos espaços.-----

----- Lembrou que apenas uma lagoa era pertença do Município, que era o caso da existente no parque dos Pinheiros Mansos, todos os outros são de privados, de empresas algumas delas insolventes, outras ainda a laborar, mas apresentam algum ceticismo em libertar os espaços para que outras empresas explorem os mesmos para fins turísticos.-----

----- Confirmou que os locais apresentam boas condições para a prática da pesca lúdica, pelas suas características.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS-PP André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta A;-----

----- “*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 80 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 72/2019 de 28 de maio [Gestão das áreas afetadas à atividade náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal quer no ano de 2019, quer no ano de 2020, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 80 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- A proposta apresentada pelo Grupo Municipal UPOB, que passou a ler como: -----

----- Proposta B; -----

----- “Propomos que o Município assuma as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, em 2019 e 2020, tendo em consideração os seguintes motivos: -----

----- a) É importante que o Município promova uma transferência de competências de forma gradual no sentido de melhor ajustar a sua estrutura às novas exigências; -----

----- b) Atendendo que as condições específicas do Município as competências em questão não se revestem de particular complexidade nem envolvem um risco financeiro relevante;” -----

----- Colocou as propostas a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 72/2019 de 28 de maio no referente à gestão das áreas afetas à atividade náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, **obteve 12 Votos a Favor** -----

----- **Proposta B apresentada pelo Grupo Municipal UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, **obteve 11 Votos a Favor**. -----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **12 Votos a Favor, 1 Abstenção e 11 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, referente ao **Decreto-Lei n.º 72/2019 de 28 de maio no referente à gestão das áreas afetas à atividade náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca;** -----

----- Foi obtida 1 Abstenção do Grupo Municipal do CDS pelo Membro da Assembleia Regina



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Alves.-----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Paulo Figueiredo e do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, Paulo Barata, Conceição Mota e Acácio Oliveira.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.5 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril [Transporte em Vias Navegáveis Interiores];**-----

----- Uma vez que o Presidente da Câmara inicialmente já tinha feito referência a todos os pontos, abdicou de fazer mais comentários a não ser que lhe fosse colocada alguma questão, sendo assim solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; ----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve;-----

----- *“Estamos hoje aqui para apreciar e votar, a aceitação, ou não, da transferência de competências ao nível de transporte de passageiros e turismo em vias navegáveis interiores. --*

----- *A informação técnica fornecida afirma que “O Município de Oliveira do Bairro, de momento, não tem rios navegáveis, para efeitos do diploma em análise, isto é, não tem transportes fluviais para fins turísticos, nem para fins de transporte de passageiros.”-----*

----- *Tratando-se de uma verdade conhecida de todos, permita-me interpretar a expressão “de momento”, no sentido que “irá ter”.-----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Interpreto desta forma, devido à própria natureza do Movimento de Cidadãos que aqui represento, que na génese, olha para o território do município e analisa-o como um meio estruturante para a criação de valor - quer do ponto de vista económico quer do ponto de vista Humano, defendendo que sempre que necessário e verificando-se a sua utilidade e oportunidade, se criem sinergias, nomeadamente com entidades públicas ou Municípios, quer no âmbito da CIRA quer com acordos/protocolos parcelares com um ou mais dos nossos Vizinhos.

----- A vertente lagonar, nomeadamente o potencial turístico da mesma, levou-nos a defender já em 2017 que em conjunto com Águeda e Aveiro, se iniciassem conversações e procedimentos tendentes a criar as condições de navegação para integrar o Parque do Carreiro Velho na vertente Turística da Lagoa natural "Pateira de Fermentelos". -----

----- Mais uma vez, o tempo encarregou-se de informar os mais sépticos que Oliveira do Bairro tem de ousar tomar a iniciativa de alguns projetos e procurar os entendimentos e consentimentos necessários para valorizar, diferenciando o que é nosso. Um bom exemplo do que fazemos bem e deve ser potenciado é o Festival de musica Celta que se realiza anualmente no Parque. -----

----- Mas, as festas são efémeras, começam e acabam, deixando boas recordações..., mas só festas não chegam. -----

----- Mais uma vez, na defesa da nossa economia e do nosso território, o UPOB recorda que temos de querer mais, devemos ousar defender ideias diferenciadoras e inovadoras, devemos tomar a iniciativa e procurar entendimentos para potenciar as características intrínsecas do nosso território em parceria com players cointeressados nos mesmos projetos. -----

----- O Decreto de Lei 58/2019, que como sabemos entrará em vigor o mais tardar a 01.01.2021, vem somente reforçar a necessidade deste Executivo tomar conta de todo o seu território. -----

----- Devemos olhar para esta medida como preparatória de uma realidade que surgirá a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

curto prazo. -----

----- Deve este Executivo tomar as necessárias medidas para em conjunto com as demais entidades interessadas e os proprietários implementar campanhas de limpeza das margens dos rios e lagos do concelho.-----

----- Mas também, no âmbito da intermunicipalidade, o Executivo tem de ser capaz de chamar a Câmara de Águeda e de Aveiro e propor que se olhe para a maior lagoa natural da península ibérica e importante zona húmida da rede natura 2000, como um nicho no mercado turístico da bairrada.-----

----- Sr. presidente, proponha e defenda que no âmbito da CIRA e em nome de toda a região da Bairrada seja apresentado um programa de requalificação envolvendo limpeza, despoluição, desassoreamento, proteção de espécies cinegéticas, infraestruturas de apoio e fruição, da Lagoa da Pateira de Fermentelos.-----

----- Após esta intervenção, tal como outros exemplos, em outros lagos naturais ou artificiais do País, Oliveira do Bairro poderá aplicar o Decreto de Lei 58/2019 na sua plenitude, ao transporte de passageiros e às vias navegáveis do interior, desenvolvendo o turismo regional e alavancando a economia do concelho.-----

----- Sr. Presidente, sabendo que esta realidade surgirá nos radares num espaço curto de tempo, a urgência de adaptar procedimentos, regulamentos e recursos e a necessidade urgente de tomar medidas ambientais e económicas a bem do desenvolvimento do concelho, a bancada do UPOB defende que as transferências aqui protagonizadas deverão ser transferidas já a 01.01.2020.”-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – reportando-se às competências do presente decreto lei, disse que na atualidade e num futuro próximo, não tinham qualquer significado para o Município de Oliveira do Bairro e nesse sentido o Grupo Municipal do PSD iria votar pelo não exercício em 2019 e em 2020 das competências previstas no presente ponto. ---



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- No entanto disse que iria deixar uma proposta à consideração do Executivo, para que em parceria com a Universidade de Aveiro, o Município de Águeda ou através da CIRA, seja elaborado um estudo sobre a viabilidade da criação de um roteiro de experiências na natureza, porque dentro do turismo era um segmento que em Aveiro estava a funcionar, através de passeios de barco nas zonas ribeirinhas da pateira. -----

----- Reportando-se ao parque do Carreiro Velho, efetivamente atualmente estava a ter alguma projeção, também devido ao restaurante que estava a ser explorado no local, que tem potenciado e muito aquele espaço e nesse sentido deve ser explorado o turismo de natureza, porque o local tem um ecossistema impar no País e se calhar na Europa que deve ser aproveitado. -----

----- Acrescentou que era um nicho de turismo, do segmento alto e como o sentido da criação da Comunidade Intermunicipal é a Ria de Aveiro e o projeto que é associação ao Município de Oliveira do Bairro é a Pateira e por aí devia ser feita alguma força no sentido de no projeto no âmbito do novo quadro comunitário, se conseguir o estudo de viabilidade para o local. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que pretendia reforçar as palavras dos Membros da Assembleia que o antecederam, porque também era da opinião que o Concelho tinha potencialidades turísticas que têm que ser exploradas e de alguma forma estas competências poderiam ajudar nessas potencialidades. Afirmou ter ficado espantado com a evolução turística no Município de Aveiro nos últimos três anos, sendo surpreendente como é que num curto espaço de tempo se conseguiu alterar tanto e aumentar de forma significativa o número de turistas que visitam a cidade de Aveiro. -----

----- Referiu que seria importante para Aveiro, tirar de lá os turistas, ou seja, arranjar alternativas nos Concelhos vizinhos e Oliveira do Bairro deveria olhar para essa oportunidade.-

----- Disse saber que as competências em causa não eram sobre o turismo, havendo apenas uma parcela muito diminuta, havendo dois riscos que é o aceitar em 2019 as competências,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

achando que o risco era muito pequenino e outro é o risco de não se aceitar em 2019, mas também em 2020, porque não se sabe o que vai acontecer no futuro e na sua opinião era mais prudente e menos arriscado aprovar a aceitação das competências desde já. -----

----- Deu nota que o Grupo Municipal do UPOB iria apresentar uma proposta que tinha sido subscrita por todos os seus Membros e também subscrita pelos Membros do Grupo Municipal do PSD com exceção dos senhores Presidentes de Junta da Palhaça e de Oliveira do Bairro, que entregou à Mesa.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que procedesse a alguns esclarecimentos se assim o entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que o facto de se assumir competências de algo que o Município não tem, não inviabiliza os investimentos que estavam a ser efetuados. -----

----- Reportando-se ao parque do Carreiro Velho, concorda que a exploração do restaurante estava a ser bem feito, sendo um chefe de nível internacional que tem muitos conhecimentos sobre gastronomia local e uma visão diferente do que é a comida tradicional. -----

----- Disse que se estavam a esquecer do que era a promoção local e em particular daquela zona. Recordou que o Município há muito tempo tinha visto e tinha tomado a iniciativa, não só pelos investimentos que tinham vindo através da POLIS e que foram comparticipados e por aqueles que estavam em fase de desenvolvimento com a criação de condições para que as pessoas possam apreciar aquela zona ribeirinha. -----

----- Acrescentou que as ligações seriam do parque do Rêgo ao parque Prego, passando pelo parque do Carreiro Velho, num investimento de quase quatrocentos mil euros e daí ter referido que já estava a ser feito investimento, que nada tem a ver com a assunção destas competências.-----

----- Sobre o aproveitamento das riquezas que o Município tinha, mais a sul disse que o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Município reconhecia a ligação existente à Ria da Aveiro exatamente na zona do Rêgo e de todo o vale que passa pelo Silveiro até Oliveira do Bairro, sendo reconhecido internacionalmente, sendo uma das imagens utilizadas no sketch publicitário do Município no que toca à natureza em Oliveira do Bairro e também enquanto imagem da CIRA e aquilo que a liga à Ria de Aveiro, porque era aí que começava a Ria de Aveiro. Acrescentou que a zona dos arrozais também havia pretensão de os colocar como interesse turístico, com o projeto de renovação de aldeias que inclui essa área. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer uma segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso d apalavra aos mesmos;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que verificou que o Presidente da Câmara estava consciente das potencialidades, tendo inclusive falado num investimento no sentido de ser criado um percurso interligando os três parques.-----

----- Afirmou que era importante equacionar-se esse investimento, porque de facto havia um grande interesse pelo turismo da natureza nomeadamente pela questão das aves, sendo incrível as aves de grande porte existentes naquela zona tendo um grande valor turístico.-----

----- Contudo a justificação que é apresentada para não se aceitar a competência era precisamente por não se ter transportes fluviais turísticos, mas se o Presidente da Câmara diz que há intenção de criar a justificação para si não fazia sentido. -----

----- Reiterou que não aceitar as competências para os dois anos o risco era maior do que aquele que corriam se assumissem as competências. -----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – disse que do que se lembrava todos os projetos que tinham sido referidos pelo Presidente da Câmara, eram no ar, ou seja, passadiços, havendo a experiência de que muitas vezes vêm as cheias e levam o equipamento todo. ---- -----

----- Esclareceu que o que tinha referido na sua intervenção era diferente, porque se estava



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a falar de transportes fluviais que são feitos nos cursos de água. Referiu que tinha retirado uma notícia do Diário de Aveiro onde era referido que a POLIS iria investir dezassete milhões e meio na Ria de Aveiro, que iriam ser desassoreados os canais de Mira, de Ovar, da Murtosa, de Ílhavo. Acrescentou que a Ria de Aveiro era a CIRA e por isso considerava-se Ria de Aveiro no parque da Pateira, em Espinhel, em Óis da Ribeira, em Requeixo mas, também no Carreiro Velho. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que este deveria tentar exercer pressões de forma a potenciar o lago que está ao lado do Concelho, para serem feitos percursos, que trazem pessoas, alojamentos, refeições, atividades turísticas diversas que podem potenciar o Concelho de Oliveira do Bairro e a Região da Bairrada. -----

----- Disse ainda que o Presidente da Câmara poderia liderar e chamar a Câmara de Águeda e de Aveiro, para caminharem no sentido do desassoreamento da pateira para potenciar o lago natural, que pertence à Rede Natura 2000, para outras atividades que não ir lá e fotografar.-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – reportando-se à POLIS disse que tinha sido um projeto da CIRA que englobava a questão da Ria de Aveiro até ao sul através da Pateira. Disse que havia um projeto, que devido à crise foi deixado a meio, a empresa entrou em insolvência e os projetos ficaram estagnados.-----

----- Recordou que o Município de Oliveira do Bairro tinha entrado com o capital, não na sua totalidade, em função dos projetos que foi construindo, faltando uma parte do capital social que tem a ver com a construção dos passadiços, tendo verificado que já havia um estaleiro para arrancar com a obra.-----

----- Sobre a questão das margens, disse que pelo menos iria ser melhorada, é necessário desassorear a Pateira, concorda, mas outra coisa é fazer investimentos ou pensar num estudo a longo prazo para criar viabilidade aos licenciamentos que se estava a falar nomeadamente na área do turismo e aí é que a Câmara poderia propor no próximo quadro comunitário, fazer do espelho de água uma oportunidade para a economia local. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi dado novamente o uso da palavra ao Presidente da Câmara para tecer algum comentário se assim o entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que a POLIS não faliu, apenas teve uma proposta de dissolução porque se entendia que não tinha condições para finalizar os projetos, tendo ficado alguns por concluir, nomeadamente o projeto de Oliveira do Bairro. Informou que tinha sido questionado se Oliveira do Bairro pretendia aproveitar o projeto que já estava elaborado, mas não concluído, sendo que os fundos comunitários destinados ao mesmo, já tinham sido esgotados no projeto do parque do Carreira Velho, logo não havia mais fundos comunitários para o Município, contudo como a POLIS tinham ainda em carteira o referido projeto, lançou-o a concurso e toda a gestão e fiscalização da obra caberia à POLIS e ao Município de Oliveira do Bairro caberia acompanhar o processo, as expropriações e cedências necessárias, tendo sido isso que tinha acontecido durante o ano de 2018.-----

----- Mais esclareceu que o Município de Oliveira do Bairro, tinha deixado de pagar as suas cotas de capital e no ano anterior as contas tinham sido refeitas e as cotas foram atualizadas e agora o valor do investimento tem que ser pago pelo Município através da concretização do capital social que a própria CIRA, já avançou e o Município pagará à CIRA.-----

----- Informou que no que dizia respeito às dragagens, referidas pelo Membro da Assembleia Paulo Barata, as mesmas iriam ser realizadas nas zonas navegáveis, nas zonas da Murtosa, Vagos e Mira que têm circuitos navegáveis.-----

----- Comunicou que entre o Município de Águeda e o Município de Oliveira do Barro, têm existido conversações, no sentido de se desenvolverem esforços para que o trabalho seja feito em conjunto, no que diz respeito ao tratamento de margens dos rios e da fauna existente nos dois Municípios.-----

----- Afirmou que o projeto não ia criar locais para a atracagem das bateiras, não querendo



Oliveira do Bairro assembleia municipal

dizer que não possa vir a acontecer, mas a seu tempo, por isso nada tinha a ver com a competência que se estava a tratar no presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS-PP André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta A;-----

-----“*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 81 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril [Transporte em vias navegáveis interiores], propomos que a Assembleia Municipal delibere não aceitar que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal quer no ano de 2019, quer no ano de 2020, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 81 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- A proposta apresentada pelo Grupo Municipal UPOB, e também subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, que passou a ler como:-----

----- Proposta B;-----

-----“*Propomos que o Município assuma as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, em 2019 e 2020, tendo em consideração os seguintes motivos:*-----

----- a) *É importante que o Município promova uma transferência de competências de forma gradual no sentido de melhor ajustar a sua estrutura às novas exigências;*-----

----- b) *Atendendo que as condições específicas do Município as competências em questão não se revestem de particular complexidade nem envolvem um risco financeiro relevante;*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- c) *A assunção deste conjunto de competências pode permitir ao Município assumir um papel mais proactivo na promoção da atividade turística no Concelho de Oliveira do Bairro* -----

----- Colocou as propostas a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril no referente à gestão das áreas afetas à atividade náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, **obteve 13 Votos a Favor** -----

----- **Proposta B apresentada pelo Grupo Municipal UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, **obteve 11 Votos a Favor**. -----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **13 Votos a Favor e 11 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências no ano de 2019 e 2020, referente ao **Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril referente ao transporte em vias navegáveis interiores**; -----

----- Votos Contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Paulo Figueiredo e do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, Paulo Barata, Conceição Mota e Acácio Oliveira. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro [Saúde]**; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que procedessem à sua inscrição, tendo disso dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** - começou por dizer que a saúde era uma área com extrema complexidade, tendo já falado da saúde no âmbito da transferência de competências para a CIRA e agora seria para o Município. -----

----- Acrescentou que aquilo que era pedido na transferência de competências para o Município era muito e perante o conjunto de competências e de obrigações, sendo óbvio que tinham que se interrogar de qual era o impacto orçamental que iria ter no Município assim como o impacto nos recursos humanos.-----

----- Afirmou que não era fácil o Município aceitar de consciência as competências na área da saúde, embora se tenha que ter presente que o Município tem necessidades urgentes na área da saúde, nomeadamente na Freguesia da Palhaça e na União de Freguesias. -----

----- Declarou que o Grupo Municipal do UPOB, via com bons olhos que o Município não aceitasse desde já a competência, e por outro lado via com bons olhos que o Município não se comprometesse já em 2020, porque isso quereria dizer que se poderia assumir em 2020, caso as situações pendentes se resolvam. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – reportando-se ao que tinha sido dito pelo Presidente da Câmara, e passou a citar, ...” não sabemos com o que contamos...”, fim de citação. Questionou o Presidente da Câmara se tinha reunido com os coordenadores e os responsáveis dos diferentes domínios da saúde, do Município de Oliveira do Bairro, para com eles perceber o que pensam sobre a descentralização de competências.-----

----- Disse que gostaria de deixar as linhas fortes que sustentavam a posição do Grupo Municipal do UPOB sobre a matéria em discussão, passando a enumerá-las:-----

----- Primeiro, para o Grupo Municipal do PSD a saúde era uma área estruturante e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

determinante para o desenvolvimento do Município.-----

----- Segundo, para o Grupo Municipal do PSD o Município tinha que aproveitar todas as oportunidades para que, no mais curto espaço de tempo consiga melhorar em quantidade e em qualidade as respostas públicas nos diferentes domínios da saúde no Município, nas três unidades de saúde familiar em Oiã, União de Freguesias e Oliveira do Bairro, na extensão de saúde da Palhaça, na UCC Cubo Mágico da saúde e na Unidade de Saúde Pública. -----

----- Terceiro, para o Grupo Municipal do PSD o processo de descentralização de competências, deve ser encarado como uma oportunidade de se aumentar a capacidade reivindicativa para se conseguir aquilo que há muito é necessário para o Município, mais e melhores serviços de saúde e mais médicos, tendo que se melhorar as condições negociais para se exigir a construção de uma nova unidade de saúde familiar na União de Freguesias, uma nova extensão de saúde na Freguesia da Palhaça e a ampliação da unidade de saúde familiar de Oiã.

----- Quarto, disse que acreditavam que a eficiência e a eficácia das decisões nos domínios da saúde eram determinantes para a melhoria da qualidade de serviço, dando o exemplo da necessidade de um parecer favorável por parte do ACES, para substituição de lâmpadas ou a colocação de ar condicionado, até à manutenção do contrato de arrendamento por parte da Tutela com a Santa Casa da Misericórdia.-----

----- Esclareceu que fez referência ao atrás explanado, porque tinham falado com as pessoas.-----

----- Quinto, disse também que assumiam claramente que para o Grupo Municipal do PSD, à semelhança com a área da educação, toda a despesa assumida na área da saúde deve ser considerada como investimento.-----

----- Disse que face ao atrás exposto e tendo o PSD de Oliveira do Bairro uma visão muito clara e estratégica para a saúde, iniciada com a construção do novo centro de saúde de Oliveira do Bairro o Grupo Municipal do PSD iria votar no sentido da assunção da transferência de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

competências para o ano de 2019.-----

----- Afirmou que o que estranhavam, era a posição nesta matéria do Executivo liderado pelo CDS, que tinham sido escolhidos para estarem à frente do Município de Oliveira do Bairro e por isso tinham que encarar e assumir os desafios e, se não tinham visão pelo menos que agarrassem as oportunidades e desafios lançados, tendo que saber transformar problemas em oportunidades, sendo precisamente isso que os Executivos do PSD tinham feito ao longo de doze anos na área da educação, aproveitando as oportunidades dos financiamentos europeus para renovar os equipamentos na área da educação e depois disso alavancaram, com trabalho, visão e oportunidade, com o contrato interadministrativo uma assunção de responsabilidades na área da educação, com ganhos para a população.-----

----- Referiu que tudo isso tinha acontecido antes da data da tomada de posse do Executivo do CDS, que era composto por homens e mulheres feitos, para passarem o tempo com queixumes, porque ou o problema era o Executivo anterior, ou agora do Governo Central, mas o Executivo do CDS tinha sido eleito para apresentar soluções, para ultrapassar dificuldades e para fazer melhor do que os Executivos que os antecederam.-----

----- Disse que todos esperam capacidade, perseverança e competência para transformar a dificuldade em oportunidade, até porque a atual decisão, como outras, será certamente posterior à tomada de posse do Executivo do CDS.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder as questões colocadas;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que há pouco tempo tinha estado numa reunião com os dois diretores das duas unidades de saúde familiar existentes em Oliveira do Bairro e a descentralização de competências, na área da saúde, tinha sido um dos temas que tinham aflorado.-----

----- Recordou que tinha dito logo no início da presente Sessão, que uma das primeiras



Oliveira do Bairro assembleia municipal

preocupações tinha sido falar com o Diretor Executivo da ARS, no sentido de saber a sua opinião, quais as medidas que entendia da descentralização de competências tendo sido clara a sua opinião. -----

----- Disse que era verdade que tinham sido efetuados investimentos, que existiam desafios, mas recordou que já tinha falado várias vezes em Sessões da Assembleia, numa reprogramação no âmbito dos financiamentos comunitários para Oliveira do Bairro e quais tinham sido as opções do Municípios e tinha sido bem claro quando referiu que as opções recaiam sobre o financiamento da construção da extensão de saúde na Palhaça e da unidade de saúde familiar na União de Freguesias. -----

----- Esclareceu ainda que a reprogramação da CIRA, tinha sido aprovada em finais do mês de maio tendo vindo para assinar há poucos dias, esperando que nos próximos tempos seja aplicado, para que o Município de possa candidatar e para si isso era ser ousado, porque alocou o financiamento a duas novas obras e não a uma obra já em curso como o caso da obra da escola Dr. Fernando Peixinho, como tinham feito os seus colegas de outros Municípios. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Nuno Barata disse que as estruturas demoravam anos a mudar e as conjunturas eram imediatas. -----

----- Foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia para uma segunda ronda de intervenções; -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que uma vez que o Presidente da Câmara já tinha reunido com os responsáveis das unidades de saúde familiares de Oliveira do Bairro, questionou qual era a posição dos responsáveis pela saúde no Município sobre a descentralização e questionou também se os mesmos tinham transmitido ao Presidente da Câmara os números relativos à despesa corrente e com as necessidades mais relevantes para a saúde no Município. Recordou que o Presidente da Câmara tinha referido que não tinha essas informações, mas pelos vistos tinha. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** - recordou que na introdução do ponto o Presidente da Câmara tinha dado o exemplo da questão do arrendamento e dos veículos. Disse que se o Presidente da Câmara tinha reunido com os responsáveis pela área da saúde, deveria ter ficado com a mesma impressão que ficou o PSD, que também tinha reunido, tendo sido dado o exemplo que para trocar uma lâmpada no mínimo eram dois meses, não há ar condicional e no Troviscal e na Palhaça as condições não eram aceitáveis. -----

----- Acrescentou que se o Município aceitar já essas competências, permitiria dar uma resposta mais rápida na melhoria da qualidade do serviço prestado. Referiu ainda que os técnicos que prestam serviço na área da saúde, não se sentem dignificados em exercer a sua profissão nas condições acima referidas. -----

----- Reportando-se ao projeto Cubo Mágico, que tinha sido referencia a nível nacional, deu conhecimento que trabalham numa sala bastante pequena para albergar três funcionários afetos ao projeto. -----

----- Recordou que o Presidente da Câmara tinha referido que os técnicos de saúde não tinham transporte e que usavam táxi para as deslocações, por isso acreditava que se as competências passassem para a Câmara, certamente que devidamente planeado e requisitados pelos serviços poderiam utilizar uma viatura da Câmara. -----

----- Sobre os investimentos disse que os mesmos estavam fora do âmbito das transferências de competências e eram feitos em contratos paralelos. -----

----- Afirmou que o objetivo do PSD aceitar desde já as competências na área da saúde, era simplesmente para melhorar a qualidade e a quantidade do serviço de saúde prestado, dando melhores condições aos utentes e a melhorar as condições de trabalho dos técnicos e de quem pratica os atos médicos. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – disse que entendia o facto de o PSD querer já resolver os problemas dos profissionais de saúde e das estruturas,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

sendo até um ato meritório, contudo o que tinha sido referido pelo Presidente da Câmara e que constava também na informação, era que tinham sido colocadas várias questões à Tutela, relativamente à forma como os valores apresentados tinham sido calculados, da parte da DGAL tinha havido algumas respostas, mas não suficientes. -----

----- Acrescentou que havia um despacho que tinha que ser publicado com o mapa final dos valores a transferir para cada um dos Municípios, que ainda não tinha sido feito, ou seja iria-se querer resolver um problema dos profissionais de saúde e do funcionamento, que são da responsabilidade do Ministério da Saúde, para resolver os problemas atuais- -----

----- Referiu que se poderia estar a entrar num terreno desconhecido, para resolver problemas pontuais, que não deixavam de ser importantes.-----

----- Reportando-se ao que tinha sido referido pelo Presidente da Câmara sobre a questão dos arrendamentos, das viaturas e uma série de outras situações que não estavam esclarecidas, nomeadamente o valor global que era previsto transferir para o Município, que ainda não estava estipulado, disse que seria necessário cautela para se aceitar as competências só para resolver pequenos problemas, que podiam vir a criar enormes problemas no futuro. -----

----- Alertou que o Presidente da Câmara estava a propor a não aceitação só para o ano de 2019, porque se pretendia aceitar as competências o mais rápido possível, mas com segurança.

----- Foi novamente dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões suscitadas se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que as preocupações relativas à área da saúde, nomeadamente no que toca ao arrendamento à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, vinham desde o início do mandato. Acrescentou que uma das grandes preocupações em particular, estava na utilização do espaço que está arrendado e sobre o qual o Ministério da Saúde paga a renda, para ser utilizado para um determinado fim.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Deu conhecimento que depois de várias reuniões entre o Município, a Santa Casa da Misericórdia e com a Diretora Regional, tinha-se chegado a um consenso, o Ministério da Saúde aceitou pagar o mesmo valor da renda, até porque sabia que o Município é que iria começar a pagar. Deu conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia estava à espera de um projeto, para algumas adaptações que têm que ser feitas há quase um ano.-----

----- Disse que tinha solicitado uma reunião com a Sr.^a Ministra, precisamente por causa da questão das estruturas, os problemas físicos e os problemas humanos. Acrescentou que a Diretora Regional tinha levado a informação de todos os Municípios da CIRA, mas sempre a dizer que não havia verba, apesar de o Município poder fazer o que pretendia.-----

----- Afirmou que tinha solicitado os projetos, mas não concordam, não mandam ninguém para os fazer e também não os disponibilizam.-----

----- Deu conhecimento que o acordo existente, que só há pouco tempo tinha sido assinado, porque existia acordo mais não estava assinado, não refere que é a Câmara que tem que prestar o serviço de mudar lâmpadas, mas o Município tem feito esse trabalho assim como a limpeza das sargetas e sempre que seja necessário o Município tem estado presente, ou seja as pequenas coisas já têm sido feitas pelo Município.-----

----- Clarificou que havia a necessidade que a Tutela diga claramente com o que podem contar, nomeadamente no que diz respeito à transferência de verbas para os domicílios, dando nota que já tinha sido solicitado aos médicos que sinalizassem as situações de pessoas que não tinham como se deslocar ao centro de saúde, de forma a que o Município os pudesse transportar, demonstrando que está atento às situações, mas essa informação ainda não chegou. -----

----- Referiu que se pretende aceitar esta competência o mais breve possível, mas tem que haver o devido planeamento, tendo a certeza que quando o Município assumir essas competências irão prestar um melhor serviço à população, darão melhores condições aos profissionais, mas todos sabem que acarreta uma despesa muito grande, mas ainda não se conseguiu medir muito bem o valor da mesma. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

-----“*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 13.06.2019 e a informação/Proposta n.º 82 - Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro [Saúde], propomos que a Assembleia Municipal delibere não aceitar que o Município exerça as competências em causa já em 2019, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 82 — Mandato 2017/2021, de 06.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro [Saúde], foi Aprovada por Maioria com 7 Votos Contra e 24 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de não aceitar que o Município exerça as competências em causa em 2019.-----

----- Votos Contra dos Membros do Grupo Municipal do PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Paulo Figueiredo.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.7 - Apreciação e Votação da Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura de Concurso em Mercado Liberalizado - Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal,

tendo sido dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que apresentasse o ponto;----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que se tratava de uma proposta para que o Município de Oliveira do Bairro se juntasse aos outros dez Municípios que fazem parte da CIRA, de forma a ir a concurso público e entre todos se obter um melhor preço para fornecimento de energia elétrica para os próximos dois anos.-----

----- Acrescentou que era a aprovação da assunção de um compromisso plurianual, que não estava vertido no PAM.-----

----- Mais disse que a proposta apresentada, eram os valores de consumo estimados, tendo por base os preços de mercado atuais e tinham sido balizados já com as expectativas de inflação existentes, eram valores do consumo total do Município, já prevendo algumas reduções que têm sido efetuadas nos últimos tempos.-----

----- Referiu que o preço final que vier a ser fixado, resultante do concurso, iria depender do consumo global de todos os Municípios da CIRA.-----

----- Recordou que tinha sido uma das primeiras deliberações que tinham tido neste mandato, assumindo o valor final, que tinha ido a concurso em 2017 e que tinha feito um percurso idêntico.-----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir que fizessem a sua inscrição tendo-lhes sido dado o uso da palavra;-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes;

----- Disse que depois de lida e analisada a informação relativa ao presente ponto, o Grupo Municipal do UPOB entende, e salvo melhor opinião, em nome da transparência, e passou a referir; -------

----- A metodologia e a perfeição dos procedimentos administrativos da presente proposta



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de abertura de concurso em mercado liberalizado, se encontram aquém dos requisitos, que entendem ser corretos, até chegar à aprovação da Assembleia Municipal, considerando que:---

----- quem deveria fazer chegar a proposta à reunião do Executivo realizada em cinco de junho, deveria ter sido o Presidente da Câmara ou o Vice-Presidente da Câmara, acompanhado do programa do procedimento e caderno de encargos; -----

----- que depois da aprovação da reunião do Executivo, fosse emitida uma ordem de execução pelo Chefe de Divisão Administrativo e Financeiro, nela constando de uma forma objetiva a deliberação que ficou a constar na ata dessa reunião. -----

----- Disse que tinham ficado sem saber se tinha sido aprovada a repartição de encargos, para os anos de 2019, 2020 e 2021, que deveria ser apresentado na presente Assembleia num mapa discriminativo, por classificações orçamentais, o qual deveria constar como anexo à documentação enviada. -----

----- Questionou ao Presidente da Câmara, se tinha em seu poder o Caderno de Encargos e Anexos do concurso público internacional que a CIRA, elaborou para adjudicação do concurso. Caso o tenha em seu poder, qual a razão de não ter sido anexado à documentação. -----

----- Questionou também se o Presidente da Câmara, sabia dizer qual a razão de a CIRA não ter nomeado um vogal suplente. -----

----- Alertou que devido a uma situação análoga estava a decorrer um processo em tribunal.

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – referiu que este não era um processo novo no Município de Oliveira do Bairro, pensando que numa primeira fase carece de algumas autorizações para que o processo de desencadeie, esclarecendo que não fazia sentido apresentar já o caderno de encargos se a Assembleia não autorizar a associação aos outros Municípios para abertura do concurso público internacional. -----

----- Afirmou que face às informações apresentadas o Grupo Municipal do PSD concordava na generalidade com os princípios vertidos, contudo e atendendo aos dias atuais, ao valor do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

concurso, que eram mais de vinte milhões de euros, a tipologia adotada concurso público internacional, seria de todo conveniente a existência de uma fiscalização por parte do Tribunal de Contas, mas como diz respeito a um serviço que estava isento de uma fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não havia por isso nenhuma fiscalização prévia. -----

----- Informou que a lei prevê uma fiscalização concomitante, ficando assim todos confortáveis, porque antes do contrato produzir efeitos ia existir um visto, que não estava previsto no contrato, mas se o Presidente da Câmara garantir na presente Assembleia que vai defender e conseguir essa fiscalização cujos custos seriam a dividir por todos os Municípios, libertando de todos os ónus os Membros da Assembleia, sendo um caminho que devia ser seguido, nos dias de hoje, na defesa do rigor e da transparência. -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse que era identificada a questão da redução de consumo, em que o valor apresentado era para os dois anos, no entanto não percebia para que serviriam os mil euros de 2019 e quando é que acabava o contrato anterior. -----

----- Referiu que o Município de Estarreja não tinha entrado, apenas tinha afetado a iluminação pública, porque todos os edifícios públicos não entravam e o Município de Águeda continuava de fora. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões suscitadas, se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que o Município de Águeda tinha entendido que a negociação que tinha efetuado em bolsa era mais agradável, correndo os seus riscos. Deu nota que todos os Municípios tinham pedido apoio nesse sentido, uma vez que era mais rentável todos poderiam usufruir, sendo que o Presidente da Câmara de Águeda tinha disponibilizado os técnicos para a análise do caderno de encargos -----

----- Referiu que o Município de Oliveira do Bairro, tinha entendido colocar todos os seus



Oliveira do Bairro assembleia municipal

consumos de energia no presente concurso, atendendo à dimensão do Município. Acrescentou que a fatia do consumo de energia atualmente era de cerca de 60% do consumo global de energia. -----

----- Quanto à nomeação de vogal suplente, disse ter ficado baralhado, porque consta no documento. -----

----- No que diz respeito ao procedimento e a forma como tinha sido feita a proposta e os elementos do júri, tinha sido deliberado por todos e atendendo à experiência dos técnicos envolvidos, um deles Chefe de Divisão da Câmara Municipal Eng.º Paulo Araújo, que tem feito um trabalho exemplar na questão dos consumos e das poupanças e da reorganização dentro dos equipamentos, sendo a ele que se deve algumas medidas de eficiência energética, nomeadamente uma candidatura feita para as piscinas municipais.-----

----- Esclareceu que para abrir o procedimento é necessário ter um valor estipulado, tendo sido entendimento colocar mil euros no ano de 2019, porque o concurso será só para o ano de 2020, 2021 porque até lá o contrato atual ainda está em vigor.-----

----- Relativamente à transparência, disse ser um dos defensores desse mote e quanto maior for a fiscalização preventiva melhor, afirmando que iria ter em conta a sugestão efetuada pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira.-----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Acácio Oliveira, questionou qual era o processo que estava em Tribunal, pois achava interessante levar essa informação aos técnicos da CIRA de forma a estarem atentos a essas circunstâncias. -----

----- Foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem para uma segunda ronda de intervenções; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse ter ficado com algumas dúvidas na explicação dada pelo Presidente da Câmara, quando deu o exemplo de Águeda. Referiu que no presente contrato, os preços eram fixados no início do mesmo e segundo constava



Oliveira do Bairro assembleia municipal

o valor não era alterado durante a vigência do mesmo, ou seja, durante dois anos, assim se a energia descer vai-se a perder, mas com isto não queria dizer que o que o Município de Águeda fez tenha sido melhor, só não tinha entendido a explicação.-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – relativamente ao processo que está em tribunal, esclareceu que não se tinha referido à CIRA, mas disse que existia um processo a decorrer contra o Executivo, que devido a uma teimosia da parte do presidente da Câmara, a questão tinha sido levada a tribunal, esperando por isso que o bem senso impere e que aquilo que o Grupo Municipal do UPOB trazia era um procedimento que também não tinha sido cumprido pelo anterior Executivo, mas que outros Municípios da CIRA fizeram de forma diferente e bem. -----

----- Acrescentou que muitas vezes se está focado nos procedimentos que os antecessores fizeram em relação a um determinado assunto, não se vai mais além. -----

----- Afirmou que os procedimentos tinham que vir à Assembleia Municipal de forma a que todos entendam o que se trata e de que forma se está a fazer, e neste caso em particular, aprovar questões para um concurso internacional, a informação nunca seria de mais, para que todos possam votar em consciência. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que devia ser tido em conta, o que tinha sido dito pelos Membros da Assembleia e face à situação atual do Município, se o Presidente da Câmara não garantisse a questão apresentada pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira iria votar contra.-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – esclareceu que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, ia no sentido do que tinha sido dito pelo Membro da Assembleia Acácio Oliveira, porque não tinham nada em mãos, não havia caderno de encargos, não sabe se o procedimento estava correto, mas isso não foi colocado em causa, a questão colocada foi que o PSD só aprovava a abertura do procedimento no formato em que está, se for garantida uma fiscalização pelo Tribunal de Contas. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que acreditava que se a questão for solicitada à CIRA, iria ser incluído no contrato a figura da fiscalização concomitante, libertando os Membros da Assembleia de qualquer ónus. Alertou que por muito que os técnicos sejam habilitados, estes contratos não eram habitualmente realizados e por isso a probabilidade de haver erro era maior e assim, com a fiscalização salvaguardava-se todos.-----

----- Sugeriu que se aprove o presente contrato, condicionado à questão da fiscalização e se assim não for, informou que o Grupo Municipal do PSD votaria contra.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões formuladas;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – informou que iria propor à CIRA o que tinha sido sugerido pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira, mas alertou que era apenas um, num Conselho Intermunicipal, esperando que os Membros da Assembleia tenham essa noção.-----

----- Afirmou que iria propor a sugestão à CIRA e o Município estaria disponível para suportar aquilo que tiver que suportar na parte que lhe corresponder.-----

----- Informou que o presente processo, teria que vir novamente à Assembleia para a sua aprovação final, dando a possibilidade aos Membros da Assembleia, de porventura acharem que algo não esteja correto, de não o aprovarem nessa altura.-----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Armando Humberto, esclareceu que aquilo que o Município de Águeda tinha negociado relativamente à energia, tinha sido a compra em partidas de eletricidade que vão oscilando em função dos preços da eletricidade.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra para esclarecimentos;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que pelas intervenções feitas tinha ficado claro a posição de cada Grupo Municipal e assim, caso houvesse aprovação propunha que ficasse expreso na declaração a menção à fiscalização concomitante por parte



Oliveira do Bairro assembleia municipal

do Tribunal de Contas, ou seja, que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro entende que deve haver uma fiscalização do Tribunal de Contas.-----

----- Esclareceu que no contrato atual existia uma cláusula, que diz que se for aplicável uma fiscalização do Tribunal de Contas os custos seriam repartidos por todos, assim a cláusula deve ser mantida. -----

----- Reiterou que a sua proposta era que na aprovação do ponto, vá escrito explicitamente a exigência da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – disse entender todas as precauções e preocupações, mas não se pode fazer o voto condicionado. Acrescentou que pode haver uma sugestão que o Presidente da Câmara levará a quem de direito, e ficará em ata que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, sugere que sejam tomadas todas as salvaguardas para que possa haver uma fiscalização por parte do Tribunal de Contas. -----

----- **PAULO SÉRGIO REI PARDAL FIGUEIREDO** - dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse que no exercício do direito da oposição o Grupo Municipal do PSD tinha feito uma proposta à Câmara Municipal, para que em assuntos com esta relevância, houvesse um amplo debate e para que em conjunto, se pudesse trabalhar para chegar a um consenso. Afirmou que se tivesse havido essa participação democrática, provavelmente não se estaria neste impasse, porque o Presidente da Câmara já se tinha preparado para a situação, que foi colocada. -----

----- Referiu que se tinha colocado os Membros da Assembleia numa posição muito ingrata, sendo entendimento do PSD que a fiscalização era praticamente obrigatória, sabendo-se que nos concursos internacionais, por norma existem impugnações, contestações, muita confusão especialmente num setor como o da energia e por isso entenderem que seja fulcral que haja fiscalização neste tipo de contratos. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – esclareceu que a ideia não



Oliveira do Bairro assembleia municipal

era haver votos condicionados, o que se propunha era que o assunto fosse votado e a ser aprovado, deveria ser acompanhado com uma nota a referir que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro entende que no contrato deve ser prevista a fiscalização concomitante do respetivo contrato. -----

----- Acrescentou que no futuro o contrato há-de vir novamente à Assembleia Municipal e nessa altura os Membros da Assembleia estarão presentes para verificar o mesmo. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos; ----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – esclareceu que a fase de concurso, até que seja definido quem ganhou, tinha uma série de procedimentos e só depois de definido e de todo o processo terminado é que poderia haver a fiscalização, depois desse processo concluído o mesmo virá à Assembleia Municipal onde os Membros da Assembleia terão a oportunidade de analisarem todo processo. -----

----- Acrescentou que de momento se tratava apenas da abertura do procedimento, não estando ainda fixado o contrato final. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que não sendo alterada a substância do ponto, colocou à votação a ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto da Ordem de Trabalhos **4.7 - Apreciação e Votação da Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura de Concurso em Mercado Liberalizado - Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal, foi Aprovada por Maioria com 6 Votos Contra, 2 Abstenções e 16 Votos a Favor.** -----

----- Foram obtidas duas abstenções dos Membros da Assembleia Lília Tavares do PSD e Acácio Oliveira do UPOB. -----

----- Votos Contra do Grupo Municipal do PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Santos, Carlos Ferreira, Maria Conceição Maia e Paulo Figueiredo. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Membro da Assembleia Armando Humberto para fazer a apresentação da Proposta de Recomendação;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – fez a apresentação da Proposta de Recomendação que posteriormente entregou à mesa, a qual se transcreve;-----

----- “Proposta de Recomendação.-----

----- *Entende a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro que o contrato de prestação de energia elétrica deve prever a fiscalização do Tribunal de Contas.*” -----

----- Acrescentou que não fez referência ao tipo de fiscalização, mas que seja feita a fiscalização que for possível e dentro da lei.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a Proposta de Recomendação, **foi Aprovada por Unanimidade com 24 Votos a Favor.** -----

----- Foi solicitado o uso da palavra para declaração de voto; -----

----- **PAULO SÉRGIO REI PARDAL FIGUEIREDO** – disse que o Grupo Municipal do PSD votou o ponto com base na coerência e entendendo que posteriormente foi apresentada a recomendação, que vinha no sentido da vontade dos mesmos, era óbvio que tiveram que votar favoravelmente a proposta de recomendação apresentada.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – esclareceu que o seu voto contra tinha sido realizado a título individual, independentemente da posição do Grupo Municipal do PSD que lidera, não tendo sido por acaso, porque passaria a ser uma situação que poderia acontecer mais do que uma vez.-----

----- Recomendou ao Presidente da Câmara, que todos os assuntos que venham à



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal, que envolvem este tipo de cuidados, as informações viessem suportadas e sustentadas por quem de direito de forma a que cada Membro da Assembleia estivesse confortável e apenas tomasse decisões políticas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – no seguimento das intervenções feitas, esclareceu que em todo o processo foi observando todos os elementos da Assembleia e ia-se apercebendo de várias reações. Solicitou a todos os presentes, incluindo-se a si próprio, que tenham uma autoconsciência sobre aquilo que possam vir a dizer, relativamente a reações, comentários que apesar de não poderem ser feitos, algumas vezes o eram. -----

----- Informou que tem tido sempre presente a preocupação no envio da documentação aos Membros da Assembleia, que esta seja a melhor que o Executivo possa facultar, para que as decisões dos Membros da Assembleia, possam ser de forma livre, consciente e democrática. --

----- Tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11 (Associações de Bombeiros)]; 4.2 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais – [Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 (Justiça)]; 4.3 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Setoriais – [Decreto-Lei n.º 23/2018, de 30/01 (Saúde)]; 4.4 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio [Gestão das Áreas Afetas à Atividade de Recreio e dos Portos ou Instalações de Apoio à Pesca]; 4.5 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril [Transporte em Vias Navegáveis Interiores]; 4.6 - Apreciação e Votação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro [Saúde] e 4.7 - Apreciação e Votação da Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura de Concurso em Mercado Liberalizado - Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal. -----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.